



# Autopista Litoral Sul S.A.

CNPJ/MF nº 09.313.969/0001-97

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais – R\$)

Ativo	Nota explicativa	2020		2019	
		2020	2019	2020	2019
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	10.962	7.344		
Aplicações financeiras	5	6.307	6.928		
Contas a receber	6	23.044	16.144		
Contas a receber e outros recebíveis – partes relacionadas	15	989	2		
Impostos a recuperar		3.645	5.435		
Despesas antecipadas		1.589	2.309		
Outros créditos		1.120	1.042		
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>47.656</b>	<b>39.204</b>		
<b>Não Circulante</b>					
Aplicações financeiras vinculadas	8	31.212	28.742		
Despesas antecipadas		3.330	4.399		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	103.717	91.862		
Depósitos judiciais	17	61.744	65.580		
Outras contas a receber	6	360	183		
Realizável a longo prazo		200.363	190.766		
Direito de uso em arrendamento (CPC 06 (R2))	9	20.622	22.939		
Imobilizado	10	9.694	3.476		
Intangível	11	1.512.177	1.501.734		
Intangível em andamento	11	1.691.667	1.412.829		
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>3.434.523</b>	<b>3.131.744</b>		
<b>Total do Ativo</b>		<b>3.482.179</b>	<b>3.170.948</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais – R\$, exceto o prejuízo líquido do período por ação básico e diluído)

Custo operacional líquido	Nota explicativa	2020		2019	
		2020	2019	2020	2019
Resultado operacional líquido	19	699.025	624.706		
Resultado dos serviços prestados	20	(647.515)	(616.333)		
<b>Lucro bruto</b>		<b>51.510</b>	<b>8.373</b>		
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>					
Gerais e administrativas	20	(27.072)	(23.488)		
Remuneração da administração	15	(3.772)	(3.232)		
Tributárias		-	(96)		
Outras receitas operacionais, líquidas		1.183	761		
		(29.661)	(26.055)		
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>21.849</b>	<b>(17.682)</b>		
<b>Resultado financeiro</b>					
Receitas financeiras	21	2.346	2.422		
Despesas financeiras	21	(46.310)	(69.262)		
Varição cambial, líquida	21	(118)	(30)		
		(44.082)	(66.870)		
<b>Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(22.233)</b>	<b>(84.552)</b>		
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>					
Correntes	7	(4.337)	-		
Diferidos	7	11.855	28.441		
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>		<b>(14.715)</b>	<b>(56.111)</b>		
<b>Prejuízo por ação básico e diluído – R\$</b>		<b>(0,0103)</b>	<b>(0,0403)</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais – R\$)

Prejuízo Líquido do Exercício	Nota explicativa	2020		2019	
		2020	2019	2020	2019
Outros resultados abrangentes		(14.715)	(56.111)		
Resultado Abrangente do Exercício		(14.715)	(56.111)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais – R\$)

Prejuízo líquido do exercício	Nota explicativa	2020		2019	
		2020	2019	2020	2019
Outros resultados abrangentes		(14.715)	(56.111)		
Resultado Abrangente do Exercício		(14.715)	(56.111)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Saldo em 31 de dezembro de 2018	Nota explicativa	2020		2019	
		2020	2019	2020	2019
Prejuízo do exercício		1.287.996	1.272.296		
Aumento de capital		-	-	45.500	45.500
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>1.497.996</b>	<b>1.317.796</b>	<b>1.317.796</b>	<b>1.317.796</b>
Prejuízo do exercício		-	-	(162.596)	(162.596)
Integralização de capital		-	30.000	30.000	30.000
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>1.497.996</b>	<b>1.347.796</b>	<b>1.177.311</b>	<b>1.170.485</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais – R\$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota explicativa	2020		2019	
		2020	2019	2020	2019
Prejuízo líquido do exercício		(14.715)	(56.111)		
Ajustes para conciliar o prejuízo líquido com o caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciações e amortizações	20	126.701	117.269		
Baixa de ativos imobilizados e intangíveis líquidos	11	-	386		
Baixa de ativos por direito de uso (CPC 06 (R2))	9	13.851	-		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	(11.855)	(28.441)		
Receita com aplicações financeiras vinculadas		(711)	(1.635)		
Juros e variações monetárias sobre mútuos		24.020	40.012		
Juros e variações monetárias de empréstimos	12	8.827	17.309		
Despesa financeira dos ajustes a valor presente	21	8.265	10.021		
Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios	20	5.298	707		
Atualização monetária de provisão para riscos regulatórios	17	3.160	-		
Constituição de provisão para manutenção	20	69.370	100.745		
Redução (aumento) dos ativos operacionais:					
Contas a receber		(7.077)	(1.912)		
Contas a receber – partes relacionadas		(987)	(2)		
Despesas antecipadas		1.789	(1.020)		
Impostos a recuperar		2.214	(581)		
Outros créditos		(65)	182		
Depósitos judiciais		(25)	870		
Outras contas a receber		-	42		
Aumento (redução) dos passivos operacionais:					
Fornecedores		(4.468)	(8.038)		
Fornecedores – partes relacionadas		8.480	923		
Cauções contratuais de fornecedores		(2.232)	(307)		
Outros valores pagos		-	(9,063)		
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		<b>193.666</b>	<b>193.186</b>	<b>138.186</b>	<b>138.186</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>					
Aquisições de itens do ativo imobilizado		(6.895)	(2.130)		
Aquisições de itens do intangível		(400.461)	(338.492)		
Aplicação financeira vinculada	8	(3.106)	(955)		
Valor resgatado das aplicações vinculadas	8	923	1.777		
Aplicação financeira	5	621	(1.338)		
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(408.918)	(341.138)		
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>					
Empréstimos e financiamentos:					
Captação risco sacado	12	16.996	24.607		
Pagamento risco sacado	12	(18.208)	(27.847)		
Pagamento de financiamentos – principal	12	(35.800)	(60.658)		
Pagamento arrendamento mercantil (CPC 06 (R2))	14	(23.124)	-		
Captações de empréstimos – empresas ligadas	15	233.700	215.300		
Integralização de capital	18	30.000	45.500		
Caixa líquido provenientes das atividades de financiamento		203.564	196.902		
<b>Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>3.618</b>	<b>(6.050)</b>	<b>3.618</b>	<b>(6.050)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>		<b>7.344</b>	<b>13.394</b>	<b>13.394</b>	<b>13.394</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>		<b>10.962</b>	<b>7.344</b>	<b>7.344</b>	<b>7.344</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto Operacional** – A Autopista Litoral Sul S.A. (“Sociedade” ou “Autopista Litoral Sul”) é uma sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), domiciliada no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, Brasil, situada na rua Francisco Munhoz Madrid, 625. Constituída em 19 de dezembro de 2007, sua controladora é a “holding” Arteris S.A. Arteris S.A. é constituída por um mix de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos são (i) a holding não financeira espanhola Participes em Brasil, (ii) a Brookfield Aylesbury LLC, e (iii) a holding brasileira PDC Participações S.A.. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo o controle é detido pela italiana Atlantia S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios - ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG. A Sociedade tem como objeto social único a exploração do lote rodoviário BR-116/BR-376/PR e BR-101/SC, compreendendo o trecho entre Curitiba e Florianópolis, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 07, em conformidade com o Edital de Licitação nº 003/2007, publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), sob a forma de concessão de serviço público pelo prazo de 25 anos iniciado em 14 de fevereiro de 2008, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, precedida da execução de obras públicas para recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias da rodovia.

**2. Concessão** – A Sociedade está em plena operação desde 17 de junho de 2009, quando do início da operação de sua última praça de pedágio na BR – 101/km 220-SC. A concessionária assumiu os seguintes compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão: • 30 km de terceira faixa. • 79,7 km de vias laterais. • 94,7 km de variantes e contornos. • Construção de 39 passarelas. • Construção de 5 praças de pedágio. • Construção de 9 bases de serviços operacionais – BSO’s. • Implantação e/ou reforma de postos de pesagem. • Recuperação de toda a extensão da rodovia. Conforme estabelecido no contrato de concessão, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de fevereiro, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, além de inclusão e exclusão de pleitos tais como obras, impostos e serviços, que garantam o equilíbrio do contrato. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à concessionária ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A Sociedade terá o direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão. Em decorrência do modelo de contrato de concessão ser da forma não onerosa e considerar o menor preço de tarifa de pedágio, a Sociedade não paga ao Poder Concedente, pelo direito de exploração do lote mencionado, nenhum ônus fixo e/ou variável. Os principais compromissos firmados pela Sociedade decorrentes do contrato de concessão são: (a) Efetuar o recolhimento à ANTT, ao longo de todo o prazo da concessão, da taxa de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão. O valor anual, a título de verba de fiscalização, é de R\$6.424. A partir de 31 de dezembro de 2019 até o final do período de concessão, a Sociedade deverá recolher o montante de R\$78.159 a valor nominal, conforme determinado no contrato de concessão. A verba de fiscalização é corrigida pelo mesmo índice e na mesma data da correção da tarifa básica de pedágio. (b) A Sociedade deve assumir integralmente o risco decorrente de erros na determinação de quantitativos para execução de obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia – PER. (c) Não cabe, durante o prazo da concessão, nenhuma solicitação de revisão tarifária devido à existência de diferenças de quantidade e/ou desconhecimento das características da rodovia pela Sociedade, sendo de sua responsabilidade a vistoria do trecho concedido, bem como o exame de todos os projetos e relatórios técnicos que lhe são concernentes, quando da apresentação de sua proposta inicial no leilão. (d) A Sociedade assume integralmente o risco decorrente de danos na rodovia que derivem de causas que deveriam ser objeto de seguro, conforme o Capítulo III, Título V, do edital do leilão. (e) A Sociedade assume integralmente o risco pela variação nos custos de seus insumos, mão de obra e financiamentos. (f) A Sociedade assume integralmente riscos decorrentes da regularização do passivo ambiental dentro da faixa de domínio da rodovia, cujo fato gerador tenha ocorrido após a data da assinatura do contrato de concessão. (g) O estatuto social da Sociedade previa a obrigação de abrir seu capital social em até dois anos após a data do início do contrato de

concessão, previsto para 15 de fevereiro de 2010. Os registros de sociedade por ações de capital aberto foram concedidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 29 de março de 2010. (h) A Sociedade deve apresentar anualmente as demonstrações contábeis para a ANTT e publica-las. A Sociedade estima em 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$1.260.804 (R\$209.229 em 31 de dezembro de 2019) referente a investimentos para melhorias na infraestrutura, e de R\$576.016 (R\$530.816 em 31 de dezembro de 2019) referente a recuperações e manutenções, a valores atuais, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão. A Sociedade vem negociando com o órgão regulador a execução de obras de melhorias de infraestrutura passíveis de reequilíbrio e em 31 de dezembro de 2020 estas obras estão estimadas em R\$101.757 (R\$1.998.777 em 31 de dezembro de 2019), as quais não estão incluídas no quadro acima. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisadas. As estimativas de investimentos foram registradas mediante laudo preparado por peritos independentes e foram segregadas levando-se em consideração o que segue: i. Investimentos que geram potencial de receita adicional – registrados somente quando a prestação de serviço de construção está relacionada diretamente com a ampliação ou melhoria da infraestrutura, gerando receita adicional àquela prevista originalmente. Investimentos que não geram potencial de receita adicional – registrados considerando a totalidade do contrato de concessão e apresentados a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 15. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreu mudanças em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, exceto pelo mencionado abaixo: **Covid – 19**: Em atendimento ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020 a Sociedade analisou os efeitos do coronavírus nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, face a situação adversa decorrente da pandemia do COVID-19, a Sociedade adotou diversas medidas e protocolos no sentido de preservar a integridade, saúde e a segurança de todos os seus colaboradores usuários e demais stakeholders, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados. Diante da pandemia, o BNDES aprovou, em março de 2020 e em caráter emergencial, medidas socioeconômicas de execução imediata, dentre as quais, o *Standstill*, uma suspensão temporária por prazo de até seis meses de todo o serviço da dívida de financiamento contratados junto ao BNDES, nas modalidades direta e indireta, com o objetivo de dar fôlego financeiro às companhias em um período de retração de receitas e dificuldades de obtenção de novas linhas de crédito. Estão elegíveis a aderir à medida apenas as companhias que estejam em dia com todas as obrigações contratuais decorrentes dos contratos com o BNDES. Uma vez elegível a aderir à medida, as companhias devem formalizar seu pedido de adesão junto ao BNDES, a formalização dessa adesão será objeto de assinatura de aditivo contratual. A Sociedade foi considerada elegível e teve seu pedido de adesão aceito pelo BNDES. A partir de 15 de abril de 2020, já não efetuaram o pagamento de parcela de principal e juros, e assim se sucedeu até 15 de setembro de 2020, voltando o pagamento ao normal a partir de 15 de outubro de 2020 inclusive. Todas as parcelas não pagas durante o período de vigência do *Standstill* foram incorporadas no saldo devedor a cada evento, o qual será exigido nos termos e prazos dos contratos vigentes. Em virtude do reconhecimento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia, por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, o Governo Federal, através do Ministério da Economia, implementou medidas tributárias e não tributárias com fito de preservação do fluxo de caixa das companhias brasileiras, tendo em vista o exposto na (i) Portaria nº 139/2020, (ii) Portaria nº 245/2020; (iii) Medida Provisória nº 932/2020; e (iv) Medida Provisória nº 927/2020. (i) Portaria nº 139 de 3 de abril de 2020, possibilitou às pessoas jurídicas diferirem o pagamento do PIS e COFINS (art. 1º) e Contribuições Previdenciária Patronal (art. 2º) das competências março/2020 e abril/2020 (vencimentos: abril e maio, respectivamente) para o vencimento das competências dos meses julho/2020 e setembro/2020 (vencimentos: agosto e outubro, respectivamente). (ii) Portaria nº 245 de 15 de junho de 2020, possibilitou às pessoas jurídicas diferirem o pagamento da Contribuição Previdenciária Patronal (art. 1º) e do PIS e COFINS (art. 2º) da competência maio/2020 (vencimento: junho) para o vencimento da competência do mês outubro/2020 (vencimentos: novembro). (iii) Medida Provisória nº 932 de 31 de março de 2020 reduziu as alíquotas aplicáveis ao das contribuições parafiscais destinadas a entidades privadas de serviços (assistência) social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical (Sistema S), até 30 de junho de 2020. (iv) Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020, possibilitou às pessoas jurídicas a: a) diferirem o pagamento do FGTS (art. 19) das competências dos meses de março, abril e maio para as competências imediatamente subsequentes,

podendo inclusive ser pagamentos parcelados, conforme estabelece o artigo 20 do referido diploma normativo; b) antecipação de férias individuais; c) postergação do pagamento da remuneração de férias até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente ao gozo das férias; e d) a concessão de um terço de férias em abono dar-se-á, única e exclusivamente, mediante concordância do empregador (parágrafo único, art. 8º). A Sociedade adotou estes benefícios previstos nas medidas tributárias e não tributárias (FGTS) implementadas pela União, através do diferimento de tributos e do FGTS, redução das alíquotas do sistema S na determinação das contribuições parafiscais destinadas a outras entidades, concessão de férias antecipadas, postergação do pagamento da remuneração de férias e abono pecuniário de férias. Diante do prolongamento do estado de calamidade pública originária da pandemia, a Sociedade, de modo complementar, implementou a suspensão do contrato de trabalho, conforme previsto na Lei nº 14.020/2020 (conversão da Medida Provisória 936/2020), dos empregados considerados como Grupo de Risco do COVID-19, e que não conseguiram permanecer atuando em suas respectivas funções, integrando-os ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda. Ressalta-se, por fim, que as medidas mencionadas acima não excluem a adoção de medidas adicionais e complementares, como a inclusão de novo grupo de colaboradores no programa imediatamente acima mencionado, caso se verifique incompatibilidade para o desempenho de atividades, se o colaborador possuir novo diagnóstico, considerando-o no Grupo de Risco.

**3. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis – Base de preparação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas de acordo com os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). Incluem também as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2021. **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis da Sociedade foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis da Sociedade são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as demonstrações contábeis apresentadas foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação das demonstrações contábeis, a Sociedade utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos oriundos do contrato de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio, provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para teste recuperação dos ativos intangíveis e de realização de créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos que, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Sociedade, relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritos a seguir: (i) Julgamentos: **Contabilização do contrato de concessão:** Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pela interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – ICPC 01, a Sociedade efetua análises que envolvem

continua...